



---

CÂMARA MUNICIPAL DE BOFETE – ESTADO DE SÃO PAULO

CONCURSO PÚBLICO N° 01/2017

EDITAL N° 05 – JULGAMENTO DOS RECURSOS, CLASSIFICAÇÃO  
DEFINITIVA E HOMOLOGAÇÃO FINAL

A **CÂMARA MUNICIPAL DE BOFETE**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, através da Planexcon Gestão Pública e Empresarial S/S Ltda., com supervisão da Comissão Examinadora do Concurso Público, **TORNA PÚBLICO** através do presente Edital, o **JULGAMENTO DOS RECURSOS**, a **CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVA** e a **HOMOLOGAÇÃO FINAL**, do Concurso Público n° 01/2017, destinado a selecionar candidato para o emprego de Procurador Jurídico.

Resolve, **TORNAR DEFINITIVA** a **CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA** publicada nos termos do Edital n° 04.

Informa que os recursos apresentados foram julgados **improcedentes**, encontrando-se os respectivos fundamentos disponíveis para consulta na área restrita do candidato autor do recurso, no *site* onde foi efetuada a sua inscrição - [www.planexcon.com.br](http://www.planexcon.com.br), bem como encartada em processo administrativo próprio junto à Comissão Examinadora do Concurso Público.

A convocação para a posse do candidato aprovado será feita na ordem de classificação, oportunidade em que deverão ser apresentados os documentos necessários, exigidos para comprovação dos requisitos para o emprego, conforme discriminado pelo item 3 do Edital n° 01.

E assim, fica **HOMOLOGADO** em definitivo o presente Concurso Público n° 01/2017 para que surtam os devidos efeitos legais.

Esta publicação oficial, para todos os fins, estará disponível em jornal de circulação no município, no quadro de avisos da Câmara Municipal de Bofete e nos sites [www.camarabofete.sp.gov.br](http://www.camarabofete.sp.gov.br) e [www.planexcon.com.br](http://www.planexcon.com.br).



E por razões de transparência, para chegar ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é publicado este edital.

Bofete/SP, 31 de janeiro de 2018.

**LUIS ANTONIO RAMOS**  
Presidente